



TÍTULO: **DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - AMLAI**

PALAVRAS - CHAVE: AMLAI, LAI, transparência, relações estatutárias

ANEXO:

-

PROCESSO: 02.02.02 – Gerir assessoramento institucional;
02.06.04 – Gerir Transparência

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XII, do Estatuto Social do SERPRO e nos termos do artigo 40 da Lei n.º 12.527/2011 e do artigo 67 do Decreto n.º 7.724/2012.



RESOLVE

1.0 Designar a empregada Eunides Maria Leite Chaves, ocupante do cargo de analista, matrícula 0303327-9, como Autoridade de Monitoramento da Aplicação da Lei de Acesso à Informação – AMLAI, no âmbito do SERPRO para exercer as atribuições previstas no artigo 40 da Lei n.º 12.527/2011 e do artigo 67 do Decreto n.º 7.724/2012.

2.0 Designar a empregada Marisa Bernadete dos Santos Dias Campos, ocupante do cargo de analista, matrícula 2106363-0, para responder pelas funções da AMLAI nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, juntamente com o(a) substituto(a) eventual, e para atuar como interlocutora nas questões relacionadas ao acesso à informação, no âmbito do SERPRO, com efeitos retroativos a 1º de março de 2026.

3.0 Substituir a Resolução GC-001/2026, de 12 de janeiro de 2026.

Diretor-Presidente